



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 70, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 1985 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 2 / 2023 - SER-CTI,

RESOLVE:

Art 1º Homologar o resultado final da eleição dos membros representantes do Corpo Discente no Colégio Eleitoral que representarão o Campus Serra.

Seguimento Colégio Eleitoral do Corpo Discente

Chapa 1

Titular: WALTER GUILHERME CANDEIA, matrícula nº 20222BSI0237

Suplente: NYCOLLY DO NASCIMENTO MENDES, matrícula nº 20201TIIMI0306

Chapa 2

Titular: EMANUEL NORJOSA LUZ, matrícula nº 20191BSI0107

Suplente: GUSTAVO HENRIQUE FELBERG, matrícula nº 20212TIOT0022

Art 2º Em conformidade com o Art. 21 da Resolução CONSUP/IFES nº 110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, e considerando que o Campus Serra possui mais de mil e trezentos alunos aptos a participarem do processo eleitoral, ficam eleitas ambas as chapas inscritas sem a necessidade de haver a eleição, seguindo o princípio da razoabilidade e economicidade.

GILMAR LUIZ VASSOLER

Diretor-Geral